

RESOLUÇÃO nº. 12/2024

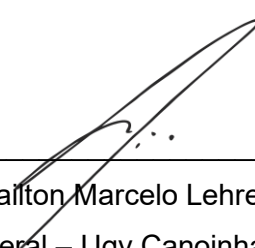
*Dispõe sobre a aprovação do Regimento
Institucional da Faculdade Ugv Canoinhas.*

O Diretor Geral da Faculdade Ugv Canoinhas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o novo Regimento Institucional da Faculdade Ugv Canoinhas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, 11 de novembro de 2024.



Prof. Adailton Marcelo Lehrer
Diretor Geral – Ugv Canoinhas